



# Município de Capanema - PR

## **DECRETO Nº 7.265, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$  
135.600,00.*

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na alínea *i* do inciso XVI do art. 4º e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.861, de 28 de abril de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**ELEMENTO: 3.3.50.43.07.00 – INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 135.600,00 (recurso por superávit financeiro)**

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 135.600,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 30/06/2023, Edição 1231, Página(s) 9.*